



PORTARIA N.º 324/2021

Suspende pagamento de gratificação de difícil acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, n no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **suspende** pagamento da gratificação de difícil acesso, ao servidor **Fabrizio Montanari Soccol**, Professor de História, matrícula n.º 335, nível 02, classe D, triênio 05, lotado na Escola Municipal Agrícola, a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-03-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-03-2021 a 24-03-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-03-2021
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br